

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 2428/SGAC/PGE/2021 as fls. 102/132 e Homologação as fls. 133, consubstanciado no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos.

PROCESSO Nº 344098/2021.

OBJETO: "Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos, na área de contratações públicas: VIII ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a ser realizado nos dias 27,28,29 e 30 DE SETEMBRO DE 2021".

INTERESSADO: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - COM TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.437/0001-00.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.960,00

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa74ddea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar